



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Exmo. Sr.
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

De acordo com a Portaria n.º061/2019, de 1.º de Julho de 2019, a qual nomeou esta Servidora para desempenhar a Função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei n.º1498 em seu Artigo 1.º, Parágrafo 1.º, Inciso 5.º, bem como Resolução de Plenário n.º679/2022, Artigo 4.º, Inciso V, venho por intermédio deste, dar conhecimento à Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval/RS, que no período de 02-07-2025 à 06-01-2026 foi registrada uma Sugestão, conforme descrito na tabela abaixo:

Tipo de Manifestação	Recebidas	Finalizadas	Andamento/Arquivada
Sugestão	01	01	

Este é o Relatório.

Herval, 06 de janeiro de 2026.